



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 06/PROCEA/UNIR/2023

RETIFICAÇÃO Nº 2

A Comissão de Seleção de Estagiários designada pela Portaria nº 9/2023/PROCEA/UNIR, de 30/05/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 89, de 30/05/2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Instrução Normativa nº 213 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, da Instrução Normativa nº 1/2018/PRAD/UNIR e na Instrução Normativa nº 3/UNIR/PRAD/2018, torna público a retificação do EDITAL Nº 06/PROCEA/UNIR/2023 nos termos e condições abaixo descritos.

a) Onde se lê:

6.2 As inscrições serão realizadas no período de 29/07/2023 a 07/08/2023, de forma gratuita, devendo o candidato preencher o formulário de inscrição, disponibilizado no link <https://forms.gle/ZSAA676ACrthuM5y6>, anexando os seguintes documentos em formato PDF:

Leia-se:

6.2 As inscrições serão realizadas no período de **31/07/2023 a 09/08/2023**, de forma gratuita, devendo o candidato preencher o formulário de inscrição, disponibilizado no link <https://forms.gle/ZSAA676ACrthuM5y6>, anexando os seguintes documentos em formato PDF:

Viviane de Oliveira Bitencourte
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria nº 9/2023/PROCEA/UNIR, de 30/05/2023



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE DE OLIVEIRA BITENCOURTE, Presidente da Comissão**, em 07/08/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1443844** e o código CRC **F82D8339**.

Criado por [59336455249](#), versão 8 por [59336455249](#) em 07/08/2023 12:30:17.